



2448 07.11.17 11:28

01/17

[Handwritten Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR IGOR NORMANDO

PROJETO DE LEI Nº _____/2017

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL "PAULO FONTELES FILHO" DE EDUCAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO DE BELÉM e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estabelece e sanciona a seguinte lei:

Fica instituído no Município de Belém A SEMANA MUNICIPAL "PAULINHO FONTELES FILHO" DE EDUCAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE DIREITOS HUMANOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BELÉM a ser realizada anualmente com início no dia 26 de outubro.

Art. 1º Os objetivos da Semana Municipal "Paulo Fonteles Filho" de Educação, Conscientização e Orientação sobre Direitos Humanos são:

- I - elevar a consciência da população em relação aos Direitos Humanos;
- II - promover atividades de educação sobre o tema;
- III - realizar ações de combate às violações dos Direitos Humanos;
- IV - capacitar os servidores públicos para ação de conscientização dos Direitos Humanos;

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor no ato de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Laurinda Bittencourt, em 17 de novembro de 2017.

[Handwritten Signature]
VEREADOR IGOR NORMANDO